

PORTARIA N° 1063/2018

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6ºA da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 125/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **03.09.2018**, à servidora **ANA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 173401, CPF n° 013.323.596-39, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Setembro de 2018.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**